



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000064/2022
Processo: 9442-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

O projeto de lei 64 de 2022 de autoria do nobre vereador Julio Rossignolli tem como objetivo de declarar a Utilidade Pública Municipal a Associação Municipal de Apoio e Renovação A.M.D.A.R.

Nesta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno nos cabe: "a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público".

Portanto, sobre o conteúdo da proposta entendemos que está de acordo com a promoção da educação e cultura no município.

Assim, estando de acordo com os fundamentos jurídicos e de conteúdo da proposta, manifestamos favorável ao projeto e liberamos para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 10 de maio de 2022.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

